

1º OFÍCIO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA <small>Registradora</small> ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA <small>Substituta</small> REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 19323	Data 17/01/2014
			CNM: 070458.2.0019323-49	
	Livro2- CM	Folha 172	Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CM, Matrícula N° 0019323, datado de 17/01/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO próprio para construção, localizado na Rua Epitácio Maia de Vasconcelos, na cidade de Riachos dos Cavalos -PB, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros) do lado Sul, 11,53m (onze metros e cinquenta e três centímetros) do lado Norte; 13,00m (treze metros) do lado Leste; 13,03m (treze metros e três centímetros) do lado Oeste. Confrontando-se ao Norte, com terreno de Denis Fernandes Vieira; ao Sul, com a Rua Epitácio maia de Vasconcelos, Leste, terreno de Denes Fernandes Vieira; ao Oeste, com terreno da firma Pilotis Projetos. Desmebrado de um terreno melhor, arquivado na Pasta de Averbações 1/2014, sub pasta 26. Registro anterior sob o n° R:2-19.120, às fls. 163, do livro 2-CL, em 12/12/2013 . Proprietários: DENIS FERNANDES VIEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n° 3.557.972 - SSP-PB e do CPF n° 099.067.134-88, residente e domiciliado na Rua Sílvio Suassuna - Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. O referido é verdade, dou fé, Catolé do Rocha 17 de janeiro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

AV:1-19.323 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 01/2014, sub-pasta n° 26; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 87,50 m2 (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com área coberta de 103,74 m2 (cento e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Contendo varanda, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social e cozinha. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 76.013,00 (setenta e seis mil e treze reais). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 297/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB, em 23 de dezembro de 2013, Alvará de Construção n° 294/201, expedido pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, em 26 de novembro de 2013. CND 009962014-888889894, CEI 70.012.31989/68. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 17 de janeiro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

R /2-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa melhor contrato n° 8.4444.0593862-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 02 de abril de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCA ADEISMA DE SOUSA, brasileira, solteira, pensionista, portadora da carteira de identidade RG n° 1256174 - SSP-PB e do CPF n° 607.677.314-68, residente e domiciliado na Rua Projetada sn, Centro, na cidade de Riacho dos Cavalos - PB; Por compra à DENIS FERNANDES VIEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n° 3.557.972 - SSP-PB e do CPF n° 099.067.134-88, residente e domiciliado na Rua Sílvio Suassuna - Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha -

PB. Pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 04 de abril de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

R /3-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa melhor contrato nº 8.4444.0593862-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, em 02 de abril de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 63.991,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 400,78 (quatrocentos reais e setenta e oito centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 04 de abril de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha".

=====

R /4-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº 8.4444.0881066-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2015, referente ao contrato de nº 8.4444.0593862-5, fica cancelado o ônus hipotecário que pesava sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 28 de maio de 2015. Selo digital: ABM81814. Confirma a autenticidade do ato em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna".

=====

R /5-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº 8.4444.0881066-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO DIJONES SOARES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4036210-PB e do CPF 112.906.034-99 e seu cônjuge DINA VIEIRA DA SILVA, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 003135815-RN e do CPF 016.999.364-71, residente e domiciliado na Rua Epitácio Maia, José Américo, na cidade de Riacho dos Cavalos - PB. Por compra feita a FRANCISCO DA COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 2542366-SSP/PB e do CPF nº 062.692.924-50, residente e domiciliado na Rua Silvio Suassuna, s/n, Tancredo Neves, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB; Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 28 de maio de 2015. Selo digital: ABM81815. Confirma a autenticidade do ato em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna".

=====

R /6-19.323 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de

Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato n° 8.4444.0881066-2, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 69.690,17 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 393,99 (trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161 % ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 28 de maio de 2015. Selo digital: ABM81816. Confira a autenticidade do ato em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna".

=====

AV: 7 - 19.323 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de n° IN00965904C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face dos devedores fiduciários FRANCISCO DIJONES SOARES DA COSTA, CPF: 112.906.034-99 e DINA VIEIRA DA SILVA, CPF: 016.999.364-71, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 16 de Abril de 2024. Selo digital: APP92863 - BHG5. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 16 de abril de 2024.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

APO49607-LW27

dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 129,10

FARPEN: 3,14 FEPJ: 23,75 MP: 2,07